



azimute de 307°44'16" por uma distância de 2.544,84m até o vértice MFRF-M-C123, de coordenadas N 9.216.204,895m e E 632.100,306m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA LAVORO IV, Agropecuária Lavoro LTDA, com azimute de 66°23'32" por uma distância de 1.643,19m até o vértice MFRF-M-C122, de coordenadas N 9.216.862,951m e E 633.605,972m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA LAVORO III, Agropecuária Lavoro LTDA, com azimute de 87°50'11" por uma distância de 1.269,68m até o vértice MFRF-M-C121, de coordenadas N 9.216.910,888m e E 634.874,742m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA BURITI REDONDO, Ronaldo Correa Guimarães, com azimute de 314°31'10" por uma distância de 2.246,30m até o vértice MFRF-M-C120, ponto inicial da descrição deste perímetro de 14.218,79 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. TERESINA, 28/10/2022 - TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI - Responsável Técnico: RAFAEL DA SILVA SALES ENGENHEIRO AGRIMENSOR - CREA NACIONAL: 191055450-2 Código Credenciamento - MFRF.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

**Of. 1360**  
**2-2**

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS  
ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002238/2021-79 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001198/2020-67.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA PORTO REAL, Serra do Caldeirão, município de Sebastião Leal - PI, Comarca de Bertolínia-PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 162/2022

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " FAZENDA PORTO REAL ", Serra do Caldeirão, na município de Sebastião Leal/ PI, com área delimitada de 2.319,0484 ha (dois mil trezentos e dezenove hectares, quatro ares e oitenta e quatro centiares) e perímetro de 32.700,14m.

### 2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória Nº 1/2020/DG/INTERPI, de 03/02/2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 39 de 28/02/2020, página 20, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: NARA DARLIANE DORS;

V) os confinantes identificados: Fazenda Jardim, Matrícula: R6/706 - Teresa Ester Almeida Martins; Fazenda Veneza-Alberto Alves Maranhão; Escarpa da Serra; Fazenda Araucária e Girassol - Carim Dors; Fazenda Planalto e outras - Matrículas n.ºs 1231, 1190, 1181, 1192 e 1193 - Pedro Borges de Sousa; Fazenda Planalto e outras - Matrícula n.º 1388 - Huscar Cavalcante da Costa e Silva; Fazenda Planalto e outras - Matrícula n.º 1389 - Carlos Rebelatto.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI;

II) ELETRONICAMENTE, pelo email [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina - PI.

### 3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: " FAZENDA PORTO REAL ", Serra do Caldeirão, no município de Sebastião Leal/PI, com área delimitada de 2.319,0484 ha (dois mil trezentos e dezenove hectares, quatro ares e oitenta e quatro centiares) e perímetro de 32.700,14 m.

- Confinantes identificados: Fazenda Jardim, Matrícula: R6/706 - Teresa Ester Almeida Martins; Fazenda Veneza-Alberto Alves Maranhão; Escarpa da Serra; Fazenda Araucária e Girassol - Carim Dors; Fazenda Planalto e outras - Matrículas n.ºs 1231, 1190, 1181, 1192 e 1193 - Pedro Borges de Sousa; Fazenda Planalto e outras - Matrícula n.º 1388 - Huscar Cavalcante da Costa e Silva; Fazenda Planalto e outras - Matrícula n.º 1389 - Carlos Rebelatto.

- MEMORIAL DESCRITIVO: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CJK-M-0008 de coordenadas (Longitude: - 44°08'21,5240, Latitude: -7°59'28,7440) situado no vértice mais ao norte deste perímetro; deste, segue confrontando com Fazenda Jardim, proprietário Teresa Ester Almeida Martins, matrícula R6/706, com o azimute de 103°01'04" e distância 4.698,80m, até o vértice GNT-M-



0069 de coordenadas (Longitude: - 44°05'51,9140, Latitude: - 8°00'02,8880); deste, segue confrontando com Fazenda Veneza, proprietário Alberto Alves Maranhão, com o azimute de 155°17'09" e distância 2.687,42m, até o vértice GNT-M-0068 de coordenadas (Longitude: -44°05'15,0350, Latitude: -8°01'22,2940); segue confrontando com Escarpa da Serra, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°08'46" e 646,50m, até o vértice GNT-V-0001 de coordenadas (Longitude: -44°05'36,1030, Latitude: -8°01'23,7550); 337°11'49" e 351,70m, até o vértice GNT-V-0002 de coordenadas (Longitude: -44°05'40,5790, Latitude: -8°01'13,2090); 238°40'45" e 708,61m, até o vértice GNT-V-0003 de coordenadas (Longitude: - 44°06'00,3270, Latitude: -8°01'25,2460); 348°08'23" e 164,98m, até o vértice GNT-V-0004 de coordenadas (Longitude: -44°06'01,4460, Latitude: - 8°01'19,9910); 25°58'19" e 347,29m, até o vértice GNT-V-0005 de coordenadas (Longitude: - 44°05'56,5000, Latitude: - 8°01'09,8140); 257°26'25" e 1.459,92m, até o vértice GNT-V-0006 de coordenadas (Longitude: -44°06'43,0260, Latitude: -8°01'20,2520); 271°18'01" e 432,33m, até o vértice GNT-V-0007 de coordenadas (Longitude: -44°06'57,1460, Latitude: -8°01'19,9630); 324°09'00" e 381,66m, até o vértice GNT-V-0008 de coordenadas (Longitude: - 44°07'04,4690, Latitude: -8°01'09,9060); 244°06'08" e 313,54m, até o vértice GNT-V-0009 de coordenadas (Longitude: -44°07'13,6730, Latitude: - 8°01'14,3850); 300°50'41" e 360,21m, até o vértice GNT-V-0010 de coordenadas (Longitude: - 44°07'23,7880, Latitude: - 8°01'08,3930); 351°10'03" e 294,38m, até o vértice GNT-V-0011 de coordenadas (Longitude: -44°07'25,2850, Latitude: -8°00'58,9250); 342°19'37" e 231,61m, até o vértice GNT-V-0012 de coordenadas (Longitude: -44°07'27,5970, Latitude: -8°00'51,7440); 260°36'56" e 570,09m, até o vértice GNT-V-0013 de coordenadas (Longitude: - 44°07'45,9640, Latitude: -8°00'54,8100); 198°37'27" e 396,14m, até o vértice GNT-V-0014 de coordenadas (Longitude: -44°07'50,0700, Latitude: -8°01'07,0420); 208°35'20" e 228,80m, até o vértice GNT-V-0015 de coordenadas (Longitude: -44°07'53,6330, Latitude: - 8°01'13,5910); 274°04'13" e 895,97m, até o vértice GNT-M-0086, de coordenadas (Longitude: - 44°08'22,8310, Latitude: -8°01'11,5810); 250°59'02" e 209,11m, até o vértice GNT-V-0016 de coordenadas (Longitude: -44°08'29,2850, Latitude: -8°01'13,8130); 224°16'48" e 288,45m, até o vértice GNT-V-0017 de coordenadas (Longitude: - 44°08'35,8490, Latitude: -8°01'20,5510); 112°35'30" e 661,55m, até o vértice GNT-V-0018 de coordenadas (Longitude: -44°08'15,8800, Latitude: -8°01'28,7840); 128°43'00" e 575,13m, até o vértice GNT-V-0019 de coordenadas (Longitude: -44°08'01,1960, Latitude: - 8°01'40,4660); GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI Memorial Descritivo Página: 2/3 2 170°58'11" e 538,16m, até o vértice GNT-V-0020 de coordenadas (Longitude: -44°07'58,4000, Latitude: - 8°01'57,7660); 279°42'40" e 705,85m, até o vértice GNT-V-0021 de coordenadas (Longitude: - 44°08'21,1360, Latitude: -8°01'53,9370); 196°08'04" e 129,02m, até o vértice GNT-V-0022 de coordenadas (Longitude: -44°08'22,2990, Latitude: -8°01'57,9750); 115°20'25" e 836,65m, até o vértice GNT-V-0023 de coordenadas (Longitude: -44°07'57,5730, Latitude: - 8°02'09,5820); 255°36'19" e 320,04m, até o vértice GNT-V-0024 de coordenadas (Longitude: -44°08'07,6940, Latitude: -8°02'12,1940);

208°01'47" e 316,75m, até o vértice GNT-V-0025 de coordenadas (Longitude: -44°08'12,5370, Latitude: -8°02'21,3080); 85°31'54" e 465,48m, até o vértice GNT-V-0026 de coordenadas (Longitude: - 44°07'57,3800, Latitude: -8°02'20,0950); 192°20'00" e 341,81m, até o vértice GNT-V-0027 de coordenadas (Longitude: - 44°07'59,7420, Latitude: -8°02'30,9730); 134°01'16" e 433,03m, até o vértice GNT-V-0028 de coordenadas (Longitude: -44°07'49,5490, Latitude: - 8°02'40,7490); 234°55'40" e 293,72m, até o vértice GNT-V-0029 de coordenadas (Longitude: -44°07'57,3900, Latitude: -8°02'46,2610); 113°58'12" e 432,35m, até o vértice GNT-V-0030 de coordenadas (Longitude: -44°07'44,4720, Latitude: -8°02'51,9530); 187°43'57" e 584,08m, até o vértice GNT-V-0031 de coordenadas (Longitude: - 44°07'46,9990, Latitude: -8°03'10,8030); 114°16'30" e 167,03m, até o vértice GNT-V-0032 de coordenadas (Longitude: -44°07'42,0200, Latitude: - 8°03'13,0280); 230°44'14" e 593,31m, até o vértice GNT-M-0085, de coordenadas (Longitude: - 44°07'57,0010, Latitude: - 8°03'25,2860); deste, segue confrontando com Fazenda Araucária e Girassol, proprietário Carim Dors, com o azimute de 291°04'10" e distância 3.119,86m, até o vértice GNT-M-0073 de coordenadas (Longitude: -44°09'32,1850, Latitude: -8°02'48,9650); deste, segue confrontando com Fazenda Planalto e outras, proprietário Pedro Borges de Sousa, matrícula 1.231, 1.190, 1.181, 1.192, 1.193, com o azimute de 20°00'27" e distância 2.054,36m, até o vértice BCN-M-1302 de coordenadas (Longitude: -44°09'09,3530, Latitude: -8°01'46,0640); deste, segue confrontando com Fazenda Planalto e Outras, proprietário, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°53'29" e 880,40m, até o vértice BCN-M1115 de coordenadas (Longitude: - 44°08'59,6240, Latitude: -8°01'19,0880); 19°04'03" e 1.037,70m, até o vértice BCN-M-1072, de coordenadas (Longitude: -44°08'48,6170, Latitude: -8°00'47,1310); deste, segue confrontando com Fazenda Planalto e Outras, proprietário Carlos Rebelatto, matrícula 1.389, com o azimute de 19°13'26" e distância 2.184,81m, até o vértice GNT-M-0072 de coordenadas (Longitude: - 44°08'25,2590, Latitude: - 7°59'39,9110); deste, segue com o azimute de 18°33'33" e distância 361,53m, até o vértice CJK-M-0008 de coordenadas (Longitude: - 44°08'21,5240, Latitude: -7°59'28,7440); situado no limite da Fazenda Planalto e Outras, com o limite da Fazenda Jardim, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. SEBASTIÃO LEAL, 14/10/2022, TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI - Responsável Técnico: WASHINGTON SOUSA E SILVA, ENGENHEIRO AGRIMENSOR - CREA 2469D Código Credenciamento - D2F.

FÁGNER JOSÉ DASILVA SANTOS  
Presidente da Comissão Especial

**Of. 1359**  
**2-2**